

 [Acesse a Edição](#)

**PREGÃO ELETRÔNICO: RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

Edição: 6336 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 20/08/2021

SMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

**RERRATIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

Processo nº 01.033986.21.38

Objeto: Prestação de serviços de processamento de créditos oriundos de pagamentos de remunerações, proventos de aposentadorias, pensões, benefícios, bolsas de estágio, pensões alimentícias; de realização de prova de vida dos aposentados e pensionistas; e de realização de ratificação, retificação ou complementação dos dados cadastrais para o Município de Belo Horizonte.

A Diretoria Central de Compras, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações ao Edital supracitado:

1) Nos itens 2.1.3 do edital, 1.1.3 do Anexo I e 1.1.3 da Cláusula Primeira da Minuta do Contrato

Onde se lê:

Realização de ratificação, retificação ou complementação dos dados cadastrais a partir de documentação, pré-estabelecida pelo município, apresentada pelos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte – RPPS-BH, de forma presencial, nas agências e postos de atendimento da instituição bancária, mediante convocação feita pelo MBH. O procedimento de Recadastramento deverá ser realizado em 2023/2024 e substituirá a realização da Prova de Vida no ano de sua realização.

Leia-se:

Realizar a ratificação, retificação ou complementação dos dados cadastrais a partir de documentação, pré-estabelecida pelo município, apresentada pelos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte – RPPS-BH, de forma presencial, nas agências e postos de atendimento da instituição bancária, mediante convocação feita pelo MBH. O procedimento de Recadastramento deverá ser realizado em 2022 e substituirá a realização da Prova de Vida no ano de sua realização.

2) No Anexo II ficam corrigidas as numerações conforme abaixo:

**2. ABRANGÊNCIA DO SISTEMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO**

2.1. Contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços de processamento de créditos oriundos de pagamentos de remunerações, proventos de aposentadorias, pensões, benefícios, bolsas de estágio, pensões alimentícias, concedidas administrativa e/ou judicialmente, devidas aos Beneficiários e aos seus dependentes, da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, observado o Manual de Procedimentos Operacionais de Folha e as demais especificações contidas no Edital e Contrato.

**3. PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO**

3.1. O pagamento dos Beneficiários, inclusive a gratificação natalina, será realizado de acordo com calendário definido pelo MUNICÍPIO.

**4. MODALIDADES DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO**

4.1.O Sistema de Pagamento de Pessoal do Município será movimentado por meio das modalidades seguintes a serem executadas pela instituição financeira, sem que isso implique em aumento de despesas para o Tesouro Municipal:

3) No Item 4.2 do Anexo IV:

Onde se lê:

4.2. Comparecimento dos aposentados e pensionistas (...) a partir da apresentação da seguinte documentação original ou cópia autenticada em cartório:

Leia-se

4.2. Comparecimento dos aposentados e pensionistas (...) a partir da apresentação de no mínimo a seguinte documentação original ou cópia autenticada em cartório:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do edital e de seus anexos, mantida inclusive a data de abertura originalmente agendada.

*Emerson Duarte Menezes*

**Diretor de Compras**

[← Voltar](#)